



Estado do Ceará
Município de Jaguaribara
Jaguaribara de Todos

21/01/05
Lei 543/2005, de 31 de janeiro de 2005.

Cria verba de **abono provisório** para os servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Magistério, por Categoria Funcional e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara-CE, no uso das atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado abono provisório aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Magistério, por categoria funcional, de conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para 03 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de janeiro de 2005.


Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará
Município de Jaguaribara
Jaguaribara de Todos

ANEXO I

1. Auxiliar de Serviço I – Abono R\$ 35,00.
2. Auxiliar de Serviço II – Abono R\$ 160,00.
3. Auxiliar de Serviço III – Abono R\$ 12,00.
4. Gari I – Abono R\$ 15,00.
5. Gari II – Abono 110,00.
6. Tratorista Máquina Pesada I – Abono R\$ 140,00.
7. Auxiliar de Serviço de Saúde I – Abono R\$ 140,00.
8. Auxiliar de Enfermagem I – Abono de R\$ 180,00.
9. Motorista D1 – Abono R\$ 165,00.
10. Auxiliar Administrativo I – Abono R\$ 75,00.
11. Auxiliar Administrativo II – Abono R\$ 12,00.
12. Auxiliar Administrativo III – Abono R\$ 130,00.
13. Vigilante I – Abono R\$ 110,00.



Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará
Município de Jaguaribara
Jaguaribara de Todos

ANEXO II

1. Professor P1 e P2 sem Nível Superior – Abono R\$ 60,00.
2. Professor P1 e P2 com Nível Superior – Abono R\$ 100,00.
3. Auxiliar de Serviço III – Abono R\$ 23,00.


Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara – Ceará